



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa: **MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA:** para os itens: BERMUDA HELANCA COLEGIAL VERDE BANDEIRA. ACABAMENTO COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA. VIVO BRANCO LATERAL. SEM ESTAMPA. TAMANHO 02 AOS 16; CAMISA GOLA V OU BABY LOOK MALHA PV ANTIPILING UV50 COR BRANCA. VIÉS BRANCO COM VIVO ROYAL NO DECOTE E MANGAS. BORDADO LOGO EDUCAÇÃO NO PEITO TAMANHO PP AO XXXXG; CAMISA GOLA CARECA MALHA PV ANTIPILING UV50 COR PALHA. VIÉS PALHA COM VIVO COBRE NO DECOTE E MANGAS. SILK COLORIDO NA FRENTE COM A LOGO DA ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA MARQUES. TAMANHO 8 AO XXXG e CAMISA MALHA PV ANTIPILING UV50 BRANCA GOLA CARECA COM AS MANGAS VERDE BANDEIRA E VIÉS BANDEIRA NO DECOTE. ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE COM NOME DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA INES MARQUES DE SOUZA. TAMANHO 02 AOS 12.

GUARARÁ, 07 de junho de 2024.

JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal